

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

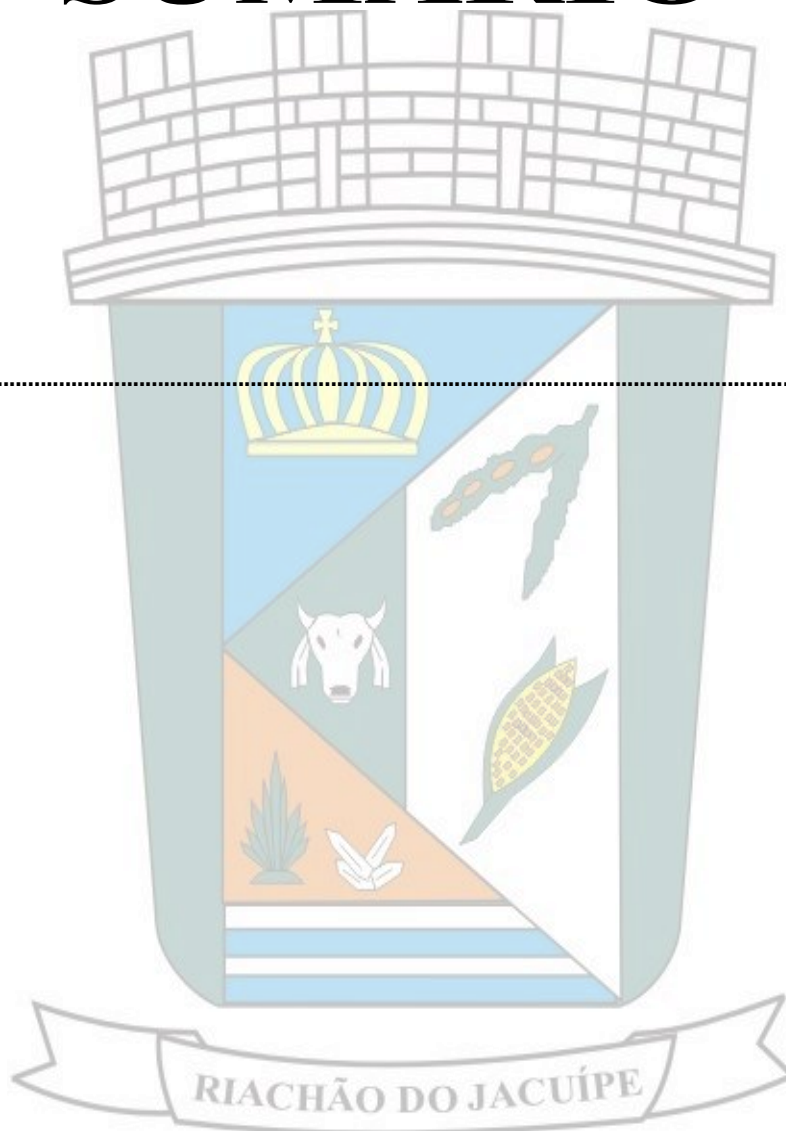
Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Ano VIII—Edição Nº665

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 443/2023.....

.....PG-02 a 03



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Ano VIII—Edição Nº 665

## ATOS OFICIAIS

**DECRETO Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2023****DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE DOIS DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Ex-Servidor Público deste Poder, faleceu em 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, iniciou suas atividades funcionais na Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe/BA em agosto de 1984 tendo alcançado a aposentadoria em junho de 2018;

**CONSIDERANDO** que o óbito ocasionou o consternamento geral do Município de Riachão do Jacuípe/BA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibada conduta;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado luto oficial por 02 (dois) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe/BA, a partir desta data, por força do falecimento do Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA**.

[cmriachadojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachadojacuipe.ba.gov.br)

Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Ano VIII—Edição Nº 665

## ATOS OFICIAIS



**Art. 2º** Fica suspenso o expediente administrativo no dia 06 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 06 de junho de 2023.**

**RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**

Presidente da Câmara

